



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/03/2023

Jornal AMP

Página 720

Edição 2722

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.276/23

Data 01.03.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 947.496,78 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1545)-2851	Obras e Instalações	550.000,00
4.4.90.51.00(1546)-21015	Obras e Instalações	47.803,18

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824200052.053000	Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1539)-2941	Material de Consumo	132,18

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(1541)-2855	Material de Consumo	116.120,41
3.3.90.32.00(1542)-2855	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	4.000,00
4.4.90.52.00(1543)-2855	Equipamentos e material permanente	127.125,54

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.026000	Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	
3.3.90.30.00(1540)-2934	Material de Consumo	2.571,41

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(1533)-21043	Passagens e Despesas com Locomoção	41.959,14



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.32.00(1553)-2848	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	49.980,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00(1536)-2555	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.804,92

TOTALR\$ 947.496,78

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	7.804,92
2848	Termo de Convênio nº 064/2022-SEAB	49.980,00
2851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	550.000,00
2855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	247.245,95
2934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.571,41
2941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	132,18
21015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	47.803,18
21043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	41.959,14
	TOTAL	947.496,78

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de março de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal